

Portaria nº 1901.002.2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 064/2022 e o Regimento Interno do QUIPREV instituído através do Decreto Municipal nº 5.232/2023.

RESOLVE:

Nomear os representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição para o mandato bienal 2024/2026:

Representantes do Poder Executivo:

Dylhermando José Vieira Ribeiro Titular Maria Lenira Batista da Silva Suplente

Representantes do Poder Legislativo:

Iwry Leitão de Freitas Titular Pedro Paulo Araujo Chagas Suplente

Representante dos Servidores Públicos Ativos:

Francisca Ediléia Melo da Silva Titular Egilberto do Carmo Barbosa Suplente



Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial as portarias Nº 1801.002.2022 e 1105.006.2023.

Anote-se e Publique-se.

Quixeramobim/CE, em 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1901.002/2024

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e nos termos da Lei Complementar n.º 064/2022 de 30 de junho de 2022, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 1901.002/2024** de 19.01.2024 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO

PORTARIA nº 1901.002/2024, de 19.01.2024, foi devidamente publicada por afixação no paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal